



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

**CONVOCAÇÃO**

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para o dia 04/02/2019, às 20 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019. – “INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PARCELAMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS; AUTORIZA REDUÇÃO DE JUROS E MULTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (REGIME DE URGÊNCIA)
2. PROJETO DE LEI Nº 007/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019. – “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (REGIME DE URGÊNCIA)
3. PROJETO DE LEI Nº 008/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019. – “INSTITUI O CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS E A TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.398, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 E ALTERAÇÕES.” (REGIME DE URGÊNCIA)

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador **NILSO CAVALERI**

Presidente